

27 de setembro de 2013

Gabinete do Governo
Ministério da Justiça
Ministério dos Negócios Estrangeiros
Ministério da Saúde, Trabalho e Bem-estar

Atendimento aos descendentes de japoneses que receberam o auxílio do governo japonês para retorno ao seu país de origem

Para os beneficiários do programa de auxílio para retorno ao seu país, oferecido pelo governo japonês no ano fiscal de 2009 para descendentes de japoneses desempregados, por enquanto (*1) a sua reentrada no Japão não está sendo permitida com o mesmo *status* de permanência.

Com base nos últimos dados da conjuntura econômica e empregabilidade e outros, a partir do dia 15 de outubro (terça-feira) (previsão) a reentrada volta a ser permitida sob certas condições (*2).

*1. Sobre o período “por enquanto”, a princípio a previsão era de 3 anos a partir do início do programa, em abril de 2009, que seria revisado, considerando a conjuntura econômica e de empregabilidade futuras e outros.

*2. Com o objetivo de assegurar uma vida estável aos descendentes de japoneses que pretendem reentrar no país, aqueles que planejam trabalhar no Japão deverão apresentar uma cópia do contrato de trabalho com período de no mínimo um ano no ato da solicitação de visto junto à repartição consular.

Referências:

Conteúdo do programa de auxílio para retorno ao país de origem para descendentes de japoneses desempregados .

- Período de realização:

Ano fiscal de 2009.

- Valor pago:

300 mil ienes por solicitante e 200 mil ienes para seus respectivos dependentes.

- Resultado do programa:

Número de beneficiários do programa que deixaram o país: 21.675 (desses, 20.053 brasileiros (92,5% do total)).

Por província: 5.805 pessoas eram da província de Aichi, 4.641 pessoas eram de Shizuoka.